SUMÁRIO

INTI	ITRODUÇÃO							
PART	Έ1							
A JU	RISDIÇÃ	O NA DO	UTRINA TR	ADICIONAL				
САР	ÍTULO 1	- TEORIA	S CLÁSSIC	AS SOBRE O CONCEITO DE JURISDIÇÃO	31			
1.1	Nature	eza jurídic	a da jurisdi	ão	31			
	1.1.1	Brasil			32			
	1.1.2	Direito e	estrangeiro		35			
1.2	Finalio	lade do pr	ocesso ou	da jurisdição?	37			
1.3	Influê	Influência das ideologias sobre o conceito de jurisdição						
1.4	Teoria	Teorias sobre o conceito de jurisdição						
	1.4.1	Teoria Orgânica						
	1.4.2	Teoria Eficacial						
	1.4.3	Teorias Finalística-Objetivas						
		1.4.3.1	A jurisdiç	ão como prolongamento da legislação	44			
		1.4.3.2	copo a at	ão como função do Estado que tem por es- uação da vontade concreta da lei mediante a ção da atividade das partes	53			
			1.4.3.2.1	A ação no centro do sistema chiovendiano	55			
			1.4.3.2.2	"Meras Ações": prestação da tutela jurisdicio- nal sem direito material	59			
			1.4.3.2.3	Críticas ao concretismo	63			
			1.4.3.2.4	A jurisdição como função substitutiva das partes	66			
		1.4.3.3		atários da norma jurídica como traço distintivo o jurisdicional	69			
	1.4.4	Teorias s	ancionatór	ias da jurisdição	71			
	1.4.5	Teorias f	inalística-sı	ubjetivas da jurisdição	76			
		1.4.5.1		imanentista da ação e a tutela dos direitos s	78			

		1.4.5.2	A justa composição da lide	7		
		1.4.5.3	A tutela de direitos como fim do processo civil no Estado constitucional	8		
	1.4.6	Teorias I	Finalística-Axiológicas	8		
	1.4.7	A incoe	ência das posições híbridas	8		
			TERÍSTICAS E PRINCÍPIOS CLÁSSICOS DA	Ġ		
2.1	Caract	erísticas		9		
	2.1.1	Monopo	ólio estatal	,		
	2.1.2	Inevitab	ilidade			
	2.1.3	Lide		,		
	2.1.4	Substitu	ıtividade			
	2.1.5	Declarat	tividade			
	2.1.6	Coisa ju	lgada			
2.2	Princípios					
	2.2.1	Princípio	o da inafastabilidade			
	2.2.2	Princípio	o da unidade	1		
	2.2.3	Princípio	o da indeclinabilidade	1		
	2.2.4	Princípio	o da aderência ao território	1		
	2.2.5	Princípio	o da indelegabilidade	1		
	2.2.6	Princípio	o da imparcialidade	1		
	2.2.7	Princípio	o do juiz natural	1		
	2.2.8	Princípio	o da Inércia	1		
	2.2.9	Princípio	o da investidura	1		
PART	E 2					
A JU	RISDIÇÃ	O NO EST	TADO CONTEMPORÂNEO			
CAP	ÍTULO 3	s - POR UI	MA CONCEPÇÃO DESESTATIZADA DA JURISDIÇÃO	1		
3.1	A juris	dição pré	-Estado Moderno	1		
3.2	A juris	dição pós	-Estado Moderno	1		
	3.2.1	Jurisdiç	ão Paraestatal	1		
		3.2.1.1	Brasil	1		

		3.2.1.2	America i	Hispanica		
			3.2.1.2.1	Colômbia		
			3.2.1.2.2	Bolívia		
			3.2.1.2.3	Peru		
			3.2.1.2.4	México		
			3.2.1.2.5	Guatemala		
		3.2.1.3	Estados U	Inidos da América		
	3.2.2	Jurisdiçã	io extraesta	tal		
	3.2.3	Jurisdiçã	io arbitral			
		3.2.3.1	_	gem é necessariamente um meio <i>alternativo</i> de o de disputas?		
		3.2.3.2		celebrar negócio jurídico processual atributivo executivo aos árbitros?		
		3.2.3.3		idade objetiva: rompendo os confins da indis- ade		
			3.2.3.3.1	A disponibilidade do direito litigioso é uma exigência constitucional?		
			3.2.3.3.2	Arbitragem Tributária		
	3.2.4	Jurisdiçã	io internaci	onal		
		3.2.4.1		ais Híbridos como alternativa ao Incidente de nento de Competência		
		3.2.4.2		ais Administrativos das Organizações Interna-		
			3.2.4.2.1	Natureza Jurídica		
			3.2.4.2.2	Finalidade		
	3.2.5	Jurisdiçâ	io comunita	ária		
3.3		nâmica da interação entre o Estado e os demais sistemas de administra- o de justiça				
	3.3.1	Interação na Corte Europeia de Direitos Humanos: a Teoria da Proteção Equivalente				
	3.3.2	Constitu	icional ital	a-Limites e a Sentença n. 238/2014 da Corte iana: o caso da indenização das vítimas do		
	3.3.3		•	ição das organizações internacionais e o direito I adequada		
		3.3.3.1	O caso Ol	NU-PNUD na jurisprudência brasileira		

		3.3.3.2 A disponibilidade de mecanismos alternativos de solu- ção de controvérsias como pressuposto da imunidade de jurisdição
	3.3.4	Respeito às garantias constitucionais do processo como parâmetro da competência de controle exercida pela justiça estatal
	3.3.5	Instrumentos de interação interjurisdicional: efeitos do prin- cípio da equipolência entre os sistemas de administração de justiça
3.4	Conclu	usão parcial
		I - CRÍTICA ÀS CARACTERÍSTICAS CLÁSSICAS DA
4.1		abilidade e exigência de consentimento para o exercício de jurisdições statais
4.2	A lide	como elemento acidental ao exercício da jurisdição
	4.2.1	Crítica à lide civil
	4.2.2	Crítica à lide penal
4.3	A juris	dição é substitutiva à atividade das partes?
4.4	A sent	tença é declaratória de direitos preexistentes?
	4.4.1	Teoria cognitivista da interpretação
	4.4.2	Teoria cética da interpretação
	4.4.3	Teoria mista da interpretação
	4.4.4	Relação entre teorias do ordenamento jurídico, teorias da interpretação e teorias da jurisdição
4.5	A cois	a julgada como uma opção política
	4.5.1	Inexistência de coisa julgada na "jurisdição clássica"
	4.5.2	Coisa julgada e sumarização da tutela jurisdicional
	4.5.3	Inexistência de coisa julgada no julgamento de improcedência proferido no controle concentrado de constitucionalidade
	4.5.4	Diálogos institucionais, "notwithstanding clause" e a última palavra provisória
	4.5.5	O sistema convencional europeu e o deslocamento do <i>final enfor-cement power</i> para o Tribunal Europeu de Direitos Humanos
	4.5.6	O controle da coisa julgada pela Corte de Justiça da União Europeia
	457	Definitividade e jurisdições não-estatais

				RISDIÇÃO NO ESTADO			
5.1	Princípio da Inafastabilidade						
	5.1.1	Análise d	o art. 5°, XX	XV, da Constituição			
		5.1.1.1		nta e o prévio requerimento ao banco de			
		5.1.1.2	Súmula Vin	culante e prévio exaurimento administrativo			
		5.1.1.3	_	do prévio requerimento administrativo em idenciárias			
	5.1.2			lade da decisão dos <i>Dispute Adjudicatior</i>			
5.2	Princíp	oio da Unid	ade				
	5.2.1	O conten	cioso admii	nistrativo no Brasil			
	5.2.2	Sistemas	monista e d	lualista de jurisdição			
	5.2.3	Aproxima	Aproximação funcional entre os sistemas				
		5.2.3.1	Do dualisn	no ao monismo			
		5.2.3.2	Do monisr	no ao dualismo			
			5.2.3.2.1	Judicial review nos Estados Unidos da Amé rica			
			5.2.3.2.2	Judicial review na Inglaterra			
	5.2.4	A leitura ı	ultramonista	a do art. 5º, XXXV, da Constituição de 1988			
5.3	Princípio da indeclinabilidade						
	5.3.1	Non lique	t na jurispru	udência			
		5.3.1.1	Caso Engla	ro			
		5.3.1.2	Caso Welb	y			
		5.3.1.3	Caso Segia				
	5.3.2	O argumento das capacidades institucionais: "Quem decide melhor?"					
5.4	Princí	oio da territ	orialidade				
	5.4.1	A crise er	ntre as coor	denadas norma jurídica-soberania			
	5.4.2	A crise er	ntre as coor	denadas território-jurisdição			
	5.4.3	Critérios	de Extraterr	iorialidade			
		5.4.3.1	Teoria dos	efeitos			
		5.4.3.2	Teoria da j	urisdição universal			
			5.4.3.2.1	Jurisdição universal penal			
			5/322	lurisdicão universal cível			

		5.4.3.3	Pactos de jurisdição
		5.4.3.4	Teoria da jurisdição de necessidade
	5.4.4	Revisitar	ndo os escopos político e social da jurisdição
5.5	Princíp	oio da Inde	elegabilidade
	5.5.1	A delega	ação como imperativo de eficiência
	5.5.2.		ência de processo penal: negócio jurídico processual interenunciativo de jurisdição
	5.5.3	Delegaç	ão de atos jurisdicionais
5.6	Princíp	oio da imp	parcialidade
	5.6.1	A indep	endência do Poder Judiciário
		5.6.1.1	Independência interna e externa
		5.6.1.2	Sistema de acoplamento variável entre a independência e a imparcialidade
		5.6.1.3	O caso da natureza jurídica do CARF
		5.6.1.4	Violações à independência oriunda de outros Poderes.
			5.6.1.4.1 Bills of attainder
			5.6.1.4.2 Lei que incide sobre um caso pendente de julgamento
			5.6.1.4.3 Lei interpretativa retroativa
			5.6.1.4.4 Violação à coisa julgada
	5.6.2	O conte	údo da imparcialidade
		5.6.2.1	A imparcialidade é um princípio exclusivo do Judiciário?
		5.6.2.2	A Administração Pública é imparcial?
		5.6.2.3	A contribuição do Tribunal de Estrasburgo: dimensões subjetiva e objetiva da imparcialidade
		5.6.2.4	Releitura das presunções absoluta e relativa da parcialidade
	5.6.3	Imparcia	alidade e terceidade
5.7	Princíp	oio do juiz	natural
5.8	Princíp	oio da inér	cia
5.9	Drincír	oio da inve	estidura

6.2	A Teoria Geral do Processo existe?						
	6.2.1	O começo da história					
	6.2.2	O processo como elemento aglutinador da Teoria Geral do Processo					
		6.2.2.1	Primeiro movimento expansivo: processo administrativo, processo legislativo, jurisdição voluntária e microcosmo privado				
		6.2.2.2	Segundo movimento expansivo: tipologias processuais negociais				
		6.2.2.3	Considerações críticas				
	6.2.3	A insufic	ciência da ação como categoria aglutinadura				
	6.2.4	-	ição no centro epistemológico da Teoria Geral do Proces-				
6.3	Conte	údo e utili	idade da Teoria Geral do Processo				
CAP	ÍTULO 7	- CONCE	EITO DE JURISDIÇÃO				
7.1	Insufic	iência do	sentido etimológico da expressão ius dicere				
7.2	Insuficiência da definição lexical						
7.3	Análise dos elementos que compõem o conceito de jurisdição						
	7.3.1	A jurisdi	ição é uma "função"				
		7.3.1.1	O conceito de poder				
		7.3.1.2	lurisdictio no direito romano				
		7.3.1.3	lurisdictio est potestas?				
		7.3.1.4	Conclusão parcial				
	7.3.2	A jurisdi	ição é uma "função de tutela de interesses"				
		7.3.2.1	Rompendo as amarras do conceitualismo: linguagem dos direitos e linguagem dos remédios				
		7.3.2.2	Desrelacionalização do objeto litigioso do processo: insuficiência da categoria relação jurídica para colher as necessidades materiais tutelandas				
		7.3.2.3	Da insuficiência de se reportar a situação legitimante ao modelo direito-dever				
			7.3.2.3.1 Legitimidade ativa <i>ad causam</i> do contribuinte de fato nos tributos indiretos				
			7.3.2.3.2 Legitimidade ativa <i>ad causam</i> do locatário para impugnação de tributos incidentes				

		7.3.2.4	Tratament	to legislativo do interesse	415
		7.3.2.5	Conceito	de interesse	419
		7.3.2.6	Conclusão	parcial	425
	7.3.3			unção de tutela de interesses por um terceiro	426
		7.3.3.1	Distinção	entre imparcialidade e indiferença	426
		7.3.3.2	Distinção	entre neutralidade e indiferença	431
		7.3.3.3	A indifere	nça na visão da jurisprudência	433
			7.3.3.3.1	Caso <i>Dr. Bonham's</i> : interesse econômico do juiz na causa	433
			7.3.3.3.2	Caso Wilson contra Ordem dos Advogados de Luxemburgo: juiz que integra a categoria de beneficiados de um interesse coletivo	435
			7.3.3.3.3	Caso <i>In Re Pinochet</i> : desqualificação do juiz filiado a organização não-governamental que interveio no processo	436
			7.3.3.3.4	Caso <i>Piersack contra Bélgica</i> : juiz que tem poder de intervenção na propositura e conteúdo da ação penal	437
			7.3.3.3.5	Caso <i>Procola contra Luxemburgo</i> : comistão de funções consultiva e contenciosa	438
			7.3.3.3.6	Impugnação de resolução do Tribunal Su- perior Eleitoral e participação de Ministros do Supremo Tribunal Federal que integram aquela Corte	439
		7.3.3.4	Indiferenç	a e força da prevenção	442
	7.3.4			unção de tutela de interesses por um terceiro	444
PARTE	3				
NOV	AS FUNÇ	ÕES JURIS	SDICIONAL	S	
				AMENTAIS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO	447
8.1				a baseada na autorização pelo ordenamento	449
	8.1.1			ularidade do interesse protegido e destinatá- ca	449

SUMÁRIO 19

	8.1.2	O substit	tuto processual tutela direito alheio no próprio interesse				
	8.1.3	•	de legitimidade extraordinária à luz da interdependência interesses materiais tutelados no processo				
8.2	O lado	oculto (ca	atalisador) do interesse de agir				
	8.2.1	Foco na	utilidade dos efeitos substanciais da tutela jurisdicional				
	8.2.2	_	midade <i>ad causam</i> extraída da especial necessidade de terceiro				
CAP	ÍTULO 9	- NECES	SIDADES DE TUTELA				
9.1	Tutela	do interes	sse moral				
	9.1.1		ência das situações jurídicas existenciais na legalidade cional				
	9.1.2		cia, recurso e ação rescisória do terceiro moralmente pre-				
	9.1.3	Conclus	ão parcial				
9.2	Tutela	Tutela do interesse econômico					
	9.2.1	-	o entre interesse econômico e mera esperança de incre- atrimonial				
	9.2.2		nsão à consistência prática das situações materiais de m como valor do ordenamento jurídico				
	9.2.3		nde processual e âmbito de atuação objetivo e subjetivo lição				
	9.2.4	art. 18 d	ação da legitimidade extraordinária promovida pelo o CPC: o direito de crédito como fonte da legitimação atória				
		9.2.4.1	O desafio da legitimidade sub-rogatória à concepção dicotômica da legimidade <i>ad causam</i>				
		9.2.4.2	Natureza e função da ação sub-rogatória				
		9.2.4.3	Ação, poder, faculdade, situação, competência jurídica ou legitimidade sub-rogatória?				
		9.2.4.4	Do conflito entre o interesse conservativo do credor e a autonomia da vontade do devedor				
		9.2.4.5	Condições de admissibilidade da legitimidade sub-rogatória				
			9.2.4.5.1 Existência de um direito de crédito				
			9.2.4.5.2 Perigo efetivo de insolvência do devedor				
			9.2.4.5.3 Omissão prejudicial do devedor				

		9.2.4.6	Objeto da ação sub-rogatória			
		9.2.4.7	Caráter dinâmico da legitimidade sub-rogatória: legitimatio ad actum			
		9.2.4.8	Notas sobre o processo relativo ao exercício judicial da ação sub-rogatória			
	9.2.5	Conclusã	io parcial			
9.3	Ação d	leclaratória	a de situação jurídica			
	9.3.1	Os efeito	s perniciosos do paradigma da relação jurídica			
	9.3.2	A situaçã	o jurídica como objeto da tutela declaratória			
	9.3.3		sse de agir como ponto de partida e limite da ação ória			
	9.3.4	Aplicaçõ	es práticas			
		9.3.4.1	Ação declaratória de fato jurídico com pretensão condenatória prescrita			
		9.3.4.2	Ação declaratória interpretativa de sentença			
		9.3.4.3	Ação declaratória de posse			
		9.3.4.4	Ação declaratória de domínio			
		9.3.4.5	Ação declaratória da ilicitude de ato jurídico			
		9.3.4.6	Ação declaratória de status			
		9.3.4.7	Ação declaratória de legitimidade ad causam			
	9.3.5	Crítica à	posição de Proto Pisani			
	9.3.6	Distinção entre a ação declaratória de situação jurídica e a ação probatória autônoma				
	9.3.7	Conclusã	io parcial			
9.4	Jurisdi	ção Consu	ltiva			
	9.4.1	A previsi	bilidade como noção medular da segurança jurídica			
		9.4.1.1	A segurança jurídica como elemento constitutivo do Estado de Direito			
		9.4.1.2	A segurança jurídica sob as perspectivas do formalismo iluminista, do antiformalismo procedimental e do antiformalismo substancial			
	9.4.2		entos assecuratórios da segurança jurídica via função va			
	9.4.3	Jurisdiçã	o consultiva nos Tribunais Internacionais			
	9.4.4	Tutela jurisdicional consultiva no direito interno				

SUMÁRIO 21

		9.4.4.1	Primeira premissa epistemológica: necessidade de su- peração do paradigma da litigiosidade	580		
		9.4.4.2	Segunda premissa epistemológica: a jurisdição consultiva não tutela interesses especulativos, abstratos ou acadêmicos	582		
	9.4.5	Conclusã	ão parcial	590		
CONCLUSÃO						
REFE	EFERÊNCIAS 59					